



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua João Guimarães Rosa, 215 - Bairro Consolação - CEP 01303-030 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br

ATA DE JULGAMENTO N° 11526396/2024

Sessão Ordinária Presencial da 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais de São Paulo, realizada em **09/12/2024**

Juiz Federal Presidente: Bruno Valentim Barbosa

Secretaria de Sessão: Isabel Cristina Correia Temple

Às 15h03, presentes os Excelentíssimos Juízes Federais Ciro Brandani Fonseca, Bruno Valentim Barbosa, Emerson José do Couto, bem como José Renato Rodrigues e Omar Chamon, que atuaram em processos com impedimento, foi aberta a sessão de julgamento, realizada na forma presencial, nos termos da portaria regularmente publicada no bojo do processo SEI 0025663-81.2020.4.03.8001, sendo que os 5 magistrados participaram, excepcionalmente, por videoconferência, em razão da reforma do Fórum das Execuções Fiscais e Turmas Recursais (Fórum Desembargador Federal Aricê Moacyr Amaral Santos), conforme documentado no expediente administrativo nº 0002445-82.2024.4.03.8001.

O julgamento foi iniciado pelos itens de pauta nos quais havia impedimento. O Exmo. Juiz Federal Jose Renato Rodrigues atuou nos dois processos que se encontravam nessa condição, sendo que, em um deles, foi necessária, também, a atuação do Exmo. Juiz Federal Omar Chamon, em razão da existência de duplo impedimento. No processo em que estava impedido o Exmo. Juiz Presidente da Turma Recursal, a presidência foi exercida pelo Exmo. Juiz Federal Ciro Brandani Fonseca.

Houve **18** sustentações orais por videoconferência.

Concluído o julgamento dos processos com pedido de sustentação oral, foram proclamados os resultados apontados no PJe.

A sessão foi encerrada às 18h51.

Esta ata foi aprovada pelos magistrados que participaram da turma na sessão de julgamento de 10/02/2025.

Juiz Federal Presidente

BRUNO VALENTIM BARBOSA

Secretaria da Sessão

Isabel Cristina Correia Temple



Documento assinado eletronicamente por **Isabel Cristina Correia Temple, Supervisor**, em 11/02/2025, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **11526396** e o código CRC **DD65D6E6**.

